

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

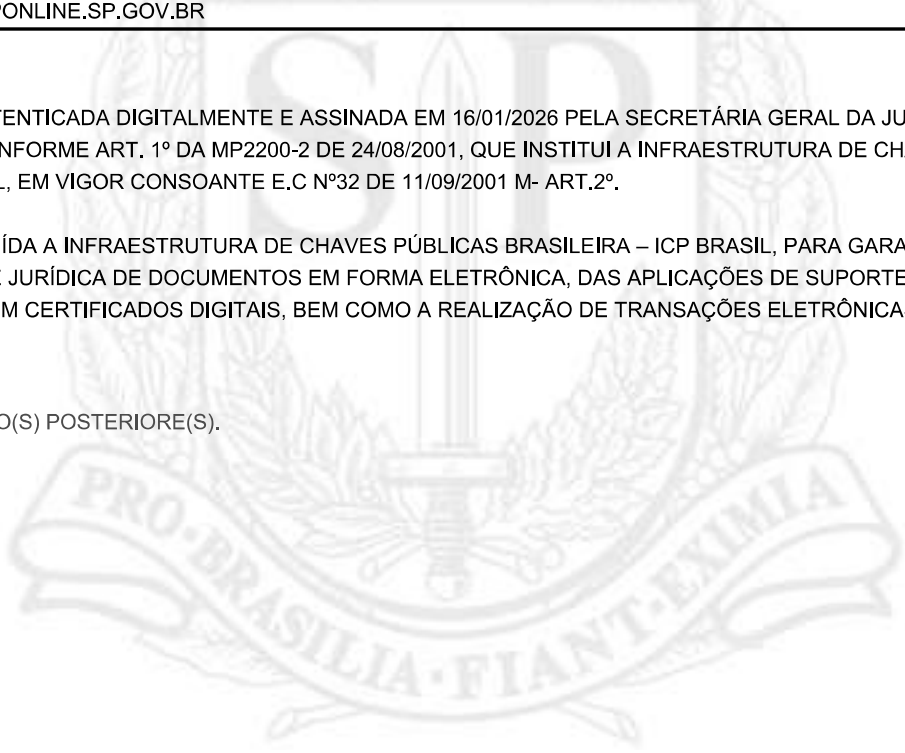
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL SKIP INVEST SECURITIZADORA S.A			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300685121	CNPJ	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35300685121	DATA DO ARQUIVAMENTO 14/01/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 16/01/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 08:55:30	CÓDIGO DE CONTROLE 283833540
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 16/01/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



CAPA DO REQUERIMENTO

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.255.012/26-3

CONTROLE INTERNET
035647265-5

DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição Normal;		NOME EMPRESARIAL SKIP INVEST SECURITIZADORA S.A		PORTE Normal
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO				
LOGRADOURO Rua Rio Branco Quadra	NÚMERO 5-38	COMPLEMENTO SALA 62 AND 6	CEP 17010-190	
MUNICÍPIO Bauru	UF SP	TELEFONE	EMAIL	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS		SEQ. DOC.
NOME: PEDRO MAGALHAES GUIZARDI (Diretor Presidente)		DARE: R\$ 583,98		1 / 1
ASSINATURA:		DATA: 04/12/2025		DARF: R\$,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 10 ★ 13 JAN 2026 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 7ª TURMA DE VOGAIS	CARIMBO ANÁLISE 14 JAN 2026 JUCESP DEFERIDO 7ª TURMA 1. Vogal Relator 2. Vogal Revisor Aldo Nunez Maciel RG 8.004.500-6 Vogal
---	--	---

ANEXOS:

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
1
14 JAN 2026

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO JUCESP
NIRE S/A

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
3530068512-1

JUCESP

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, § 5º, DECRETO 1.800/96

Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://pass.registroempresarial.juceesp.org.br/registroempresarial

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://pass.registroempresarial.juceesp.org.br/registroempresarial

registro
de imóveis do Brasil



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300685121 em 14/01/2026 da empresa SKIP INVEST SECURITIZADORA S.A, protocolado sob o nº 0255012263. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 283833540. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
14 01 26



JUCESP PROTOCOLO
0.255.012/26-3



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
SKIP INVEST SECURITIZADORA S.A.**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL**

SKIP INVEST SECURITIZADORA S.A.

Data, hora e local: 04/12/2025, às 10:00 (dez) horas, na sede social, localizada na Rua Rio Branco nº5-38, sala 62, 6 andar, Centro, Bauru/SP, CEP: 17.010-190.

Presença dos Acionistas: representando 100% (cem por cento) do capital social votante.

Composição da Mesa: Presidente: **PEDRO MAGALHAES GUIZARDI**
secretário.: **HUGO AUGUSTO LELES DA SILVA.**

Publicações: Os acionistas foram convocados por Carta Convite, entregue em 03/11/2025, estando assim dispensado da convocação por edital, segundo o §4º do artigo 124, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, sendo recolhida assinatura de todos no livro de presença.

Ordem do dia e deliberações: O Sr. Presidente declarou instalada a assembleia de Constituição da sociedade **SKIP INVEST SECURITIZADORA S.A.**, e, por unanimidade de voto e sem quaisquer restrições foi deliberado:

1) Leitura e aprovação da Minuta do Estatuto Social – Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou a mim que procedesse a leitura da minuta do Estatuto Social para os presentes. Terminada a leitura, o Sr. Presidente da mesa submeteu-a à discussão e votação, o que resultou em sua aprovação unânime

1

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validade/QC63R-6HSZ7-9Q6JK-FBSMB8>.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300685121 em 14/01/2026 da empresa SKIP INVEST SECURITIZADORA S.A, protocolado sob o nº 0255012263. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283833540. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
14 01 26

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
SKIP INVEST SECURITIZADORA S.A.**

pelos presentes, passando o Estatuto Social **SKIP INVEST SECURITIZADORA S.A.**, a ter a redação estabelecida ao final das deliberações desta Ata.

2) Boletins de subscrição das Ações: Foi aprovada a subscrição do capital social da Companhia, nos seguintes termos: Boletim de Subscrição – Nome:

- a) **PEDRO MAGALHAES GUIZARDI**, brasileiro, solteiro, nascido em 27/09/2002 empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 50421346-SSP-SP inscrito no CPF nº 404.029.438-64, residente e domiciliada à Via Galileu 01-165, Residencial Tivoli, Bauru/SP, CEP: 17.053-093.
- b) **HUGO AUGUSTO LELES DA SILVA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/04/1997, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 49971015-SSP-SP, inscrito no CPF nº 441.577.718-00, residente e domiciliada na Avenida Cidade Jardim, nº 360, Jardim Paraíso, Pirajui/SP, CEP: 16.605-018.
- c) **GUIA ASSET PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede social e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dona Elisa de Moraes Mendes, nº 290, Sala 02, bairro Vila Madalena, CEP 05449-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.695.510/0001-32, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.221.058.876, em sessão de 28 de fevereiro de 2007, neste ato representada pelos seus sócios administradores, **Sr. JOSÉ HENRIQUE FLORESI GUIZARDI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/05/1970, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.817.876-7 SSP/SP



JUCESP
14 01 26

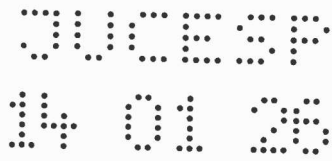
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
SKIP INVEST SECURITIZADORA S.A.**

expedido em 27/05/2010, inscrito no CPF nº 132.801.318-98, residente e domiciliado na Rua Ourania nº 231, apto 61, bairro Vila Madalena, Cidade de São Paulo/SP, CEP 05445-030, e **Sr. ROBERTO FLORESI GUIZARDI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/01/1974, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.817.877-9 SSP/SP expedido em 18/07/2013, inscrito no CPF nº 251.192.518-46, residente e domiciliado na Via Galileu 01-165, Residencial Tivoli, Bauru/SP, CEP: 17.053-093.

d) LUBIANJO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LIMITADA, sociedade empresária limitada, com sede social e foro na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Rua Jorge Tibiriçá, nº 2728, 7º Andar, Sala 72-B, bairro Centro, CEP 15.010-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.010.078/0001-79, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.230.787.40-1, em sessão de 07 de Novembro de 2017, neste ato representada pelo seu sócio administrador, **Sr. DAVID JOSE DA ROCHA DATTOLO**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 21/03/1983, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.118.075-9 SSP/SP expedido em 21/01/2005, inscrito no CPF nº 312.316.978-22, residente e domiciliado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 4001, bairro Eco Village II, Cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP 15.093-280;

e) MATHEUS BERNARDINO BOAVENTURA, brasileiro, solteiro, nascido em 02/08/1999, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº





**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
SKIP INVEST SECURITIZADORA S.A.**

52.074.248-5 SSP/SP expedido em 10/08/2017, inscrito no CPF nº 415.932.618-88, residente e domiciliado na Rua General Marcondes, nº 1771, bloco 9, apto 3, bairro Vila Cardia, município de Bauru/SP, CEP 17.013-231.

- f) **PAULO EDER DE OLIVEIRA MORO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/01/1962, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 13679291 SSP/SP expedido em 02/03/2024, inscrito no CPF nº 031.075.288-46, residente e domiciliado na Rua Capitão Eduardo Coutinho, nº 3-70, bairro Vila Cardia, município de Bauru/SP, CEP 17.013-360.
- g) **LUCIANO MATTOS DA SILVA**, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 24/02/1964, empresário, portado da cédula de Identidade RG nº 10.213.850 SSP/SP, expedido em 19/02/2024, inscrito do CPF 054.471.908-51, residente e domiciliado na Rua Almeida Brandão, 13-38, apto 402, Vila Cardia, CEP: 17011-060.
- h) **JOSE MARCOS GERMINO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/05/1970, empresário, portado da cédula de Identidade RG nº 21529257 SSP/SP, expedido em 08/06/2021, inscrito do CPF 067.809.018-14, residente e domiciliado na Rua Jose Justino de Carvalho nº 1977, casa 32, Jardim Matilde, Ourinhos/SP, CEP: 19.901-560.
- i) **DANILO BRAGA RIBAS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/02/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.532.998-3 SSP/SP expedido em 16/04/1996, inscrita no CPF nº 290.864.098-81, residente e domiciliado na Rua Abrahão Rahal, nº 1-15, apto 53, bairro Jardim Amália, cidade Bauru/SP,



JUCESP
14 01 26

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
SKIP INVEST SECURITIZADORA S.A.**

CEP 17.017-270

3) O capital social é de 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que se encontra integralmente subscrito. O valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) foi integralizado neste ato, em instituição financeira nacional, e o valor remanescente será integralizado até 12 (doze) meses em moeda corrente nacional. O Percentual de integralização das Ações será 100% (cem por cento), assim distribuído e subscrito; **PEDRO MAGALHAES GUIZARDI** 14 % (quatorze por cento), **HUGO AUGUSTO LELES DA SILVA** 14 % (quatorze por cento), **GUIA ASSET PARTICIPAÇÕES LTDA** 14 % (quatorze por cento), **LUBIANJO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LIMITADA** 14 % (quatorze por cento), **MATHEUS BERNARDINO BOAVENTURA** 10% (dez por cento), **PAULO EDER DE OLIVEIRA MORO** 10% (dez por cento), **LUCIANO MATTOS DA SILVA** 10% (dez por cento), **JOSÉ MARCOS GERMINO** 10% (dez por cento), **DANILO BRAGA RIBAS** 4% (quatro por cento).

4) Eleição dos Membros da Diretoria e definição da remuneração global dos Diretores: Os acionistas aprovaram a eleição dos Srs. **PEDRO MAGALHAES GUIZARDI**, qualificado anteriormente, como Diretor Presidente **HUGO AUGUSTO LELES DA SILVA**, qualificado, como Diretor de Relações com Investidores, todos com mandato de até 03 (três) anos, facultado a reeleição de qualquer de seus membros, nos termos do artigo 157 da Lei nº 6.404/76.

4 (I.1) Aprovar a remuneração global anual mínima R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) para os membros da Diretoria, cuja distribuição será deliberada nos termos do Estatuto Social da Companhia;

5



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QC63R-6HSZ7-9Q8JK-FBSMB>.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300685121 em 14/01/2026 da empresa SKIP INVEST SECURITIZADORA S.A, protocolado sob o nº 0255012263. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283833540. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
14 01 26

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
SKIP INVEST SECURITIZADORA S.A.**

4 (I.2) Os membros da Diretoria ora eleitos aceitam os cargos para os quais foram nomeados, afirmando expressamente, sob as penas da lei, de que não estão impedidos, de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade e tomaram posse em seus respectivos cargos, nos termos da legislação aplicável, mediante assinatura no Termo de Posse, lavrado em livro próprio.

5) O conselho fiscal por não ser de funcionamento permanente, nem ter havido solicitação dos acionistas, não foi constituído, uma vez que a lei e o estatuto, assim o permitem.

6) Definição dos periódicos nos quais serão efetuadas as publicações legais – Os acionistas decidiram que as publicações dos atos da Companhia, nos moldes do disposto no art.289 da Lei nº 6.404/76 serão realizados nos termos da lei vigente.

7) Aprovação do endereço da sede social da Companhia - na sede social, localizada na Rua Rio Branco nº5-38, sala 62, 6 andar, Centro, Bauru/SP, CEP: 17.010-190.

ENCERRAMENTO: Deliberados todos os itens contidos na Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa, depois de observadas as



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
SKIP INVEST SECURITIZADORA S.A.**

formalidades legais e não havendo oposição de nenhum dos subscritores, declarou constituída a companhia, deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos, pedindo-me que lavrasse a ata, a qual vai ao final assinada por mim **HUGO AUGUSTO LELES DA SILVA**, secretário e acionista e **PEDRO MAGALHAES GUIZARDI**, presidente e acionista, fundadores e membros da Diretoria, antes, porém, transcreve – se o **ESTATUTO SOCIAL** aprovado no item 1.

ESTATUTO SOCIAL

DENOMINAÇÃO, OBJETO SOCIAL, SEDE E DURAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 1º - SKIP INVEST SECURITIZADORA S.A., (doravante simplesmente referida como “companhia”) é uma sociedade por ações, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A companhia tem por objeto social: a aquisição e securitização de direitos creditórios não padronizados, vencidos e/ou a vencer, performados ou a performar, originados de operações realizadas por pessoas físicas ou jurídicas nos segmentos comercial, industrial, prestação de serviços que sejam passíveis se securitização conforme Política de Crédito devidamente aprovada pela Diretoria.

Parágrafo Único – A Companhia não poderá, em hipótese alguma, participar do capital de qualquer sociedade, tão pouco integrar o grupo de sociedades, bem como conceder fianças e avais em favor de terceiros quaisquer, incluindo seus acionistas e administradores.

JUCESP
14 01 26

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
SKIP INVEST SECURITIZADORA S.A.**

Artigo 3º - A Companhia tem sede na social, localizada Rua Rio Branco nº5-38, sala 62, 6 andar, Centro, Bauru/SP, CEP: 17.010-190, sendo-lhe facultada, por deliberação dos acionistas abrirem outros estabelecimentos, tais como: filiais, agências, sucursais, escritórios ou depósitos em qualquer localidade do país ou do exterior.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito, é de R\$100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizado neste ato o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e o valor remanescente será integralizado no prazo de 12 (doze) meses.

Parágrafo Primeiro: Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas deliberações sociais da Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo: A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas".

Parágrafo Terceiro: Novas ações de emissão da Companhia poderão adquirir a forma escritural, sendo mantidas em conta depósito, abertas em nome de cada acionista em instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários.





**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
SKIP INVEST SECURITIZADORA S.A.**

DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 6º - A administração da Companhia compete a Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei, pelo presente Estatuto Social, estando os Diretores dispensados de oferecer garantias para o exercício de suas funções.

Parágrafo Primeiro: Todos os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.

Parágrafo Segundo – Cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração dos administradores da Companhia. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global, cabendo, então à Diretoria deliberar sobre a sua distribuição. Ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, o montante global fixado deverá ser dividido igualmente entre os administradores.

Parágrafo Terceiro – É vedado ao administrador conceder avais, endossos e cauções em favor de terceiros e o uso do nome da sociedade em negócios particulares. Serão considerados nulos de pleno direito, e de responsabilidade exclusiva e pessoal do administrador, os atos praticados e/ou compromissos assumidos em nome da sociedade, com a não observância do caput e parágrafos desta cláusula.



JUCESP
14 01 26

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
SKIP INVEST SECURITIZADORA S.A.**

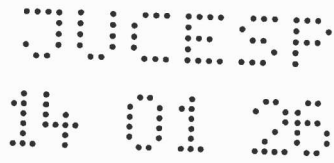
Parágrafo Quarto – É vedado: (I) a contratação de empréstimo bancário de qualquer natureza com garantia de contrato, nota promissória, ou mesmo conta garantida com garantia de recebíveis (duplicatas, cheques etc.), bem como cheque especial, leasing, CDC e qualquer outro tipo de financiamento, somente sendo permitido com assinatura dos acionistas que constituam no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social. (II) é vedada a contratação de serviços de terceiros pelos administradores; tornando inválido o contrato que não contiver a assinatura dos acionistas totalizando $\frac{3}{4}$ do capital social; (III) fica vedada a alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis que integrem o ativo imobilizado da sociedade, bem como alienação de quaisquer bens recebíveis (duplicatas ou notas promissórias ou cheques) que integrem o ativo circulante sendo somente permitida com assinatura dos acionistas que constituam no mínimo $\frac{3}{4}$ do capital da empresa.

Parágrafo Quinto – Serão considerados nulos de pleno direito, e de responsabilidade exclusiva e pessoal dos acionistas recalcitrantes, os atos praticados e/ou compromissos assumidos em nome da sociedade, com a não observância do caput e parágrafos desta cláusula.

DA DIRETORIA

Artigo 7º - A Diretoria será composta de, no mínimo, 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelos acionistas e por estes destituíveis a qualquer tempo, sendo Diretor Presidente, Diretor de Relações com Investidores e demais Diretores.





**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
SKIP INVEST SECURITIZADORA S.A.**

Parágrafo Primeiro: O prazo de gestão de cada Diretor será de até 3 (três) anos, permitida a recondução, sendo que no período que ocupar o cargo fará jus a pró-labore mensal a ser definido em assembleia.

Parágrafo Segundo: Os Diretores, findo o prazo de gestão, permanecerão no exercício dos respectivos cargos, até a eleição e posse dos novos Diretores.

Parágrafo Terceiro: Ocorrendo vaga no cargo de Diretor, deverá ser convocada Assembleia Geral para nova eleição.

Parágrafo Quarto: Em caso de ausência ou impedimento temporário, os Diretores substituir-se-ão, reciprocamente, por designação da Diretoria.

Artigo 8º - Compete à Diretoria a representação ativa e passiva da Companhia e a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou neste Estatuto Social.

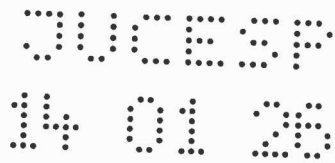
Artigo 9º - Compete exclusivamente ao Diretor de Relações com Investidores.

I – Representar a Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários, Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais;

II – Representar a Companhia junto a seus investidores e acionistas; e

III – Manter atualizado os registros necessários a Companhia.

Artigo 10º - Compete ao Diretor Presidente, Diretor de Relações com Investidores, aos quais cabem, **sempre em conjunto de assinaturas** (a) a



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL SKIP INVEST SECURITIZADORA S.A.

representação ativa e passiva da companhia, em juízo ou fora dele, especialmente para receber notificação ou citação judicial; (b) instalar e presidir as reuniões de Diretoria; (c) executar as operações e atividades da Companhia; (d) implementação dos planos e orçamentos; (e) representar a companhia perante terceiros; (f) assinar carta de anuência; (g) realizar instrução bancária; (h) realizar abertura e encerramento de contas bancárias; (i) realizar movimentação bancária; (j) realizar pagamentos via conta bancária; (k) realizar recebimentos via conta bancária (l) outorgar procuração com poderes específicos.

Parágrafo Primeiro: Compete aos outros Diretores desempenhar as funções que-lhes sejam atribuídas pelo Diretor Presidente e especialmente: (a) supervisionar a movimentação econômico-financeira da Companhia; (b) supervisionar a execução - das operações e atividades da companhia; (c) analisar e propor à Diretoria: políticas, métodos e sistemas de atuação operacional; (d) acompanhar a atividade social sob o prisma negocial.

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 11º - A companhia terá conselho fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, o qual funcionará em caráter não permanente.

Parágrafo Primeiro: Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais, residentes no país, legalmente qualificadas serão eleitos pela Assembleia Geral que deliberar a instalação do órgão, a pedido de acionistas, com mandato até a primeira assembleia geral ordinária que se realizar após a eleição.





ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL SKIP INVEST SECURITIZADORA S.A.

Parágrafo Segundo: Os membros do Conselho Fiscal somente farão jus à remuneração que lhe for fixada pela Assembleia Geral, durante o período em que o órgão funcionar e estiverem no efetivo exercício das funções.

Parágrafo Terceiro: O conselho fiscal, quando instalado, terá as atribuições previstas em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros.

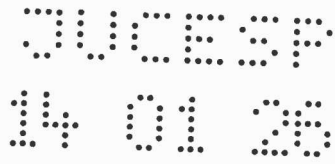
DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 12º - A Assembleia geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social da companhia, a fim de serem discutidos os assuntos previstos em lei e extraordinariamente quando convocada, a fim de discutirem assuntos de interesse da Companhia ou ainda quando as disposições do Estatuto Social ou da legislação vigente exigir deliberações dos Acionistas, devendo ser convocada:

- (a) Por iniciativa da Diretora Presidente;
- (b) Pelo Conselho Fiscal;
- (c) Pelos acionistas, nos casos previstos em lei.

Parágrafo Primeiro: Todas as convocações deverão indicar a ordem do dia, explicando, ainda, no caso de reforma estatutária, a matéria objeto.

Parágrafo Segundo: A representação do Acionista na Assembleia Geral se dará nos termos do § 1º do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, desde que o respectivo Instrumento de procuração tenha sido entregue na sede



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL SKIP INVEST SECURITIZADORA S.A.

social da Companhia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário para o qual estiver convocada a Assembleia. Se o instrumento de representação for apresentado fora do prazo de antecedência acima mencionado, este somente será aceito com a concordância do Presidente da Assembleia.

Parágrafo Terceiro: A Assembleia Geral tem poder para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as decisões que julgar conveniente à sua defesa e desenvolvimento.

Artigo 13º - É necessária a aprovação de acionistas que representem no mínimo metade do capital social com direito a voto para:

- a) As matérias listadas no art. 136 da Lei nº 6.404/76;
- b) Alterações deste Estatuto Social, incluindo-se a destituição de acionistas, diretores acionistas ou não acionistas;
- c) Emissão de bônus de subscrição, a adoção de regime de capital autorizado e de aprovação de planos de opção de compra de ações;
- d) Emissão de debêntures conversíveis ou não em ações;
- e) Distribuição de dividendos, em cada exercício em valor superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma da lei;
- f) Aumento de capital por subscrição, bem como a redução do capital social, para restituição aos acionistas;
- g) Atribuição a terceiros (inclusive administradores e empregados) de participação nos lucros da Companhia.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DESTINAÇÃO DO LUCRO





**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
SKIP INVEST SECURITIZADORA S.A.**

Artigo 14º - O exercício social da Companhia terminará em 31 de dezembro de cada ano, findo o qual serão elaboradas pela Diretoria as demonstrações financeiras do correspondente exercício, as quais serão apreciadas pela Assembleia Geral Ordinária em conjunto com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, bem como da distribuição de dividendos.

Parágrafo Primeiro: A destinação do lucro líquido do exercício se dará da seguinte forma:

- I – 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição de reserva legal, observado que não poderá exceder 20% (vinte por cento) do capital social;
- II – 25% (vinte e cinco por cento) de pagamento de dividendo mínimo obrigatório;
- e
- III – pagamento de dividendos extraordinários, caso aprovado pela Assembleia Geral.
- IV- a distribuição desproporcional dos lucros, poderá ocorrer sempre que necessário

Parágrafo Segundo: O saldo remanescente depois de atendidas as exigências legais terão a destinação determinada pela Assembleia Geral.

Artigo 15º - Será distribuído em cada exercício social, como dividendo mínimo obrigatório pela Companhia, o montante correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da legislação em vigor.

Artigo 16º - A companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio, imputando-os como dividendo mínimo obrigatório. A qualquer tempo durante o exercício social, a Diretoria poderá declarar e pagar dividendos intermediários à conta de





**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
SKIP INVEST SECURITIZADORA S.A.**

reservas de lucros e de lucros acumulados existentes no último balanço ou balancete levantado pela companhia.

Artigo 17º - Os acordos de acionistas, devidamente registrados na sede da Companhia, que estabeleçam cláusulas e condições em caso de alienação de ações de sua emissão, disciplinem o direito de preferência na respectiva aquisição ou regulem o exercício do direito de voto dos acionistas serão respeitados pela Companhia e pela administração.

Parágrafo Único: Os diretores, as obrigações e as responsabilidades resultantes de tais acordos de acionistas serão válidas e oponíveis a terceiros tão logo tenham os mesmos sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia ou nos registros mantidos pela instituição depositaria das ações e consignados nos certificados de ações, se emitidos, ou nas contas de depósito mantidas em nome dos acionistas junto à instituição depositaria das ações. Os administradores da companhia zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembleia Geral ou o Presidente do Conselho de Administração, conforme o caso, não deverá computar o(s) voto(s) proferido(s) por acionista em contrariedade com os termos de tais acordos.

DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 18º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, caso em que competirá à Assembleia Geral nomear o liquidante, bem como fixar a remuneração do mesmo. No período de liquidação da Companhia, a Administração continuará em funcionamento.

Artigo 19º - Fica eleito o foro da Comarca de Bauru, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja como o



JUCESP
14 01 26

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
SKIP INVEST SECURITIZADORA S.A.**

único competente a conhecer e julgar qualquer questão ou causa que direta ou indiretamente derivem da celebração deste Estatuto Social ou da aplicação de seus preceitos.

O presente Estatuto foi aprovado em Assembleia Geral de Constituição, ficando os diretores responsabilizados pelo seu arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo e demais órgãos competentes.

PEDRO MAGALHAES GUIZARD

HUGO AUGUSTO LELES DA SILVA

GUIA ASSET PARTICIPAÇÕES LTDA
JOSÉ HENRIQUE FLORESI GUIZARDI

GUIA ASSET PARTICIPAÇÕES LTDA
ROBERTO FLORESI GUIZARDI

MATHEUS BERNARDINO BOAVENTURA

PAULO EDER DE OLIVEIRA MORO

LUCIANO MATTOS DA SILVA

JOSE MARCOS GERMINO

DANILO BRAGA RIBAS

LUBIANJO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LIMITADA
DAVID JOSE DA ROCHA DATTOLO

Dr. Fabiano de Cassio Bocalon
OAB: 383.015 SP - Advogado



17

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/QC63R-6HSZ7-9QB8JK-FBSM8>.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300685121 em 14/01/2026 da empresa SKIP INVEST SECURITIZADORA S.A, protocolado sob o nº 0255012263. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283833540. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
NIRE S/A
Marina Centurion Dardani
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NUMERO
3530068512-1

JUCESP
1
14 JAN 2026

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
NIRE S/A
Marina Centurion Dardani
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NUMERO
3530068512-1

JUCESP



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300685121 em 14/01/2026 da empresa SKIP INVEST SECURITIZADORA S.A, protocolado sob o nº 0255012263. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283833540. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Realizada em Campinas, 04 de dezembro de 2025.

LISTA DE PRESENÇA DOS ACIONISTAS FUNDADORES

SKIP INVEST SECURITIZADORA S.A.

ACIONISTAS:
PEDRO MAGALHAES GUIZARDI , brasileiro, solteiro, nascido em 27/09/2002 empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 50421346-SSP-SP inscrito no CPF nº 404.029.438-64, residente e domiciliada à Via Galileu 01-165, Residencial Tivoli, Bauru/SP, CEP: 17.053-093.
Assinatura do acionista:
HUGO AUGUSTO LELES DA SILVA , brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/04/1997, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 49971015-SSP-SP, inscrito no CPF nº 441.577.718-00, residente e domiciliada na Avenida Cidade Jardim, nº 360, Jardim Paraíso, Pirajui/SP, CEP: 16.605-018
Assinatura do acionista:
GUIA ASSET PARTICIPAÇÕES LTDA. , sociedade empresária limitada, com sede social e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dona Elisa de Moraes Mendes, nº 290, Sala 02, bairro Vila Madalena, CEP 05449-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.695.510/0001-32, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.221.058.876, em sessão de 28 de fevereiro de 2007, neste ato representada pelos seus sócios administradores, Sr. JOSÉ HENRIQUE FLORESI GUIZARDI , brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/05/1970, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.817.876-7 SSP/SP expedido em 27/05/2010, inscrito no CPF nº 132.801.318-98, residente e domiciliado na Rua Ourania nº 231, apto 61, bairro Vila Madalena, Cidade de São Paulo/SP, CEP 05445-030, e Sr. ROBERTO FLORESI GUIZARDI , brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/01/1974, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.817.877-9 SSP/SP expedido em 18/07/2013, inscrito no CPF nº 251.192.518-46, residente e domiciliado na Via Galileu 01-165, Residencial Tivoli, Bauru/SP, CEP: 17.053-093.
Assinatura do acionista:

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/BU2DK-6WHM4-PSZM6-3DKVM>.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300685121 em 14/01/2026 da empresa SKIP INVEST SECURITIZADORA S.A, protocolado sob o nº 0255012263. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283833540. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



LUBIANJO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LIMITADA , sociedade empresária limitada, com sede social e foro na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Rua Jorge Tibiriçá, nº 2728, 7º Andar, Sala 72-B, bairro Centro, CEP 15.010-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.010.078/0001-79, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.230.787.40-1, em sessão de 07 de Novembro de 2017, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. DAVID JOSE DA ROCHA DATTOLO , brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 21/03/1983, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.118.075-9 SSP/SP expedido em 21/01/2005, inscrito no CPF nº 312.316.978-22, residente e domiciliado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 4001, bairro Eco Village II, Cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP 15.093-280;
Assinatura do acionista:
MATHEUS BERNARDINO BOAVENTURA , brasileiro, solteiro, nascido em 02/08/1999, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 52.074.248-5 SSP/SP expedido em 10/08/2017, inscrito no CPF nº 415.932.618-88, residente e domiciliado na Rua General Marcondes, nº 1771, bloco 9, apto 3, bairro Vila Cardia, município de Bauru/SP, CEP 17.013-231.
Assinatura do acionista:
PAULO EDER DE OLIVEIRA MORO , brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/01/1962, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 13679291 SSP/SP expedido em 02/03/2024, inscrito no CPF nº 031.075.288-46, residente e domiciliado na Rua Capitão Eduardo Coutinho, nº 3-70, bairro Vila Cardio, município de Bauru/SP, CEP 17.013-360.
Assinatura do acionista:
LUCIANO MATTOS DA SILVA , brasileiro, separado judicialmente, nascido em 24/02/1964, empresário, portado da cédula de Identidade RG nº 10.213.850 SSP/SP, expedido em 19/02/2024, inscrito do CPF 054.471.908-51, residente e domiciliado na Rua Almeida Brandão, 13-38, apto 402, Vila Cardia, CEP: 17011-060.
Assinatura do acionista:
JOSE MARCOS GERMINO , brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/05/1970, empresário, portado da cédula de Identidade RG nº 21529257 SSP/SP, expedido em 08/06/2021, inscrito do CPF 067.809.018-14, residente e domiciliado na Rua Jose Justino de Carvalho nº 1977, casa 32, Jardim Matilde, Ourinhos/SP, CEP: 19.901-560.
Assinatura do acionista:
DANILO BRAGA RIBAS , brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/02/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validade/BU2DK-6WHM4-PSZM6-3DKYM>.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300685121 em 14/01/2026 da empresa SKIP INVEST SECURITIZADORA S.A, protocolado sob o nº 0255012263. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283833540. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP
14 01 26

RG nº 34.532.998-3 SSP/SP expedido em 16/04/1996, inscrita no CPF nº 290.864.098-81, residente e domiciliado na Rua Abraão Rahal, nº 1-15, apto 53, bairro Jardim Amália, cidade Bauru/SP, CEP 17.017-270

Assinatura do acionista:



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/BU2DK-6WHM4-PSZM6-3DKVM>.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300685121 em 14/01/2026 da empresa SKIP INVEST SECURITIZADORA S.A, protocolado sob o nº 0255012263. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283833540. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Lista dos subscritores do capital social de **SKIP INVEST SECURITIZADORA S.A.** no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), representado pela emissão de 100.000 (cem mil) ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de 1,00 (um real) nos termos da Assembleia Geral de Constituição realizada nesta data.

SUBSCRITOR	Nº DE AÇÕES SUBSCRITA	TIPO DAS AÇÕES	VALOR DE EMISSÃO DAS AÇÕES-R\$	VALOR REALIZADO NESTA DATA R\$	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO
PEDRO MAGALHAES GUIZARDI , brasileiro, solteiro, nascido em 27/09/2002 empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 50421346-SSP-SP inscrito no CPF nº 404.029.438-64, residente e domiciliada à Via Galileu 01-165, Residencial Tivoli, Bauru/SP, CEP: 17.053-093.	14.000	ON	14.000,00	1.400,00	A VISTA	MOEDA CORRENTE NACIONAL
HUGO AUGUSTO LELES DA SILVA , brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/04/1997, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 49971015-SSP-SP, inscrito no CPF nº 441.577.718-00, residente e domiciliada na Avenida Cidade Jardim, nº 360, Jardim Paraíso, Pirajui/SP, CEP: 16.605-018.	14.000	ON	14.000,00	1.400,00	A VISTA	MOEDA CORRENTE NACIONAL
GUIA ASSET PARTICIPAÇÕES LTDA. , sociedade empresária limitada, com sede social e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dona Elisa de Moraes Mendes, nº 290, Sala 02, bairro Vila Madalena, CEP 05449-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.695.510/0001-32, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.221.058.876, em sessão de 28 de fevereiro de 2007.	14.000	ON	14.000,00	1.400,00	A VISTA	MOEDA CORRENTE NACIONAL

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/RTBD4-392KC-CF4H-2N5V9>.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300685121 em 14/01/2026 da empresa SKIP INVEST SECURITIZADORA S.A, protocolado sob o nº 0255012263. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283833540. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

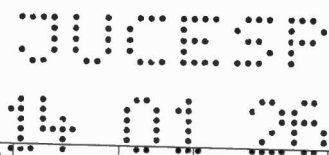
JUCESP
14 01 26

<p>neste ato representada pelos seus sócios administradores, Sr. JOSÉ HENRIQUE FLORESI GUIZARDI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/05/1970, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.817.876-7 SSP/SP expedido em 27/05/2010, inscrito no CPF nº 132.801.318-98, residente e domiciliado na Rua Ourania nº 231, apto 61, bairro Vila Madalena, Cidade de São Paulo/SP, CEP 05445-030, e Sr. ROBERTO FLORESI GUIZARDI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/01/1974, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.817.877-9 SSP/SP expedido em 18/07/2013, inscrito no CPF nº 251.192.518-46, residente e domiciliado na Via Galileu 01-165, Residencial Tivoli, Bauru/SP, CEP: 17.053-093.</p>						
<p>LUBIANJO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LIMITADA, sociedade empresária limitada, com sede social e foro na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Rua Jorge Tibiriçá, nº 2728, 7º Andar, Sala 72-B, bairro Centro, CEP 15.010-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.010.078/0001-79, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.230.787.40-1, em sessão de 07 de Novembro de 2017, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. DAVID JOSE DA ROCHA DATTOLO, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 21/03/1983, empresário,</p>	14.000	ON	14.000,00	1.400,00	A VISTA	MOEDA CORRENTE NACIONAL

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/RTBD4-392KC-CFJ4H-2N5V9>.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300685121 em 14/01/2026 da empresa SKIP INVEST SECURITIZADORA S.A, protocolado sob o nº 0255012263. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283833540. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

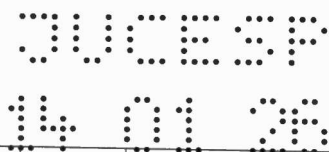


portador da Cédula de Identidade RG nº 44.118.075-9 SSP/SP expedido em 21/01/2005, inscrito no CPF nº 312.316.978-22, residente e domiciliado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 4001, bairro Eco Village II, Cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP 15.093-280;						
MATHEUS BERNARDINO BOAVENTURA , brasileiro, solteiro, nascido em 02/08/1999, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 52.074.248-5 SSP/SP expedido em 10/08/2017, inscrito no CPF nº 415.932.618-88, residente e domiciliado na Rua General Marcondes, nº 1771, bloco 9, apto 3, bairro Vila Cardia, município de Bauru/SP, CEP 17.013-231	10.000	ON	10.000,00	1.000,00	A VISTA	MOEDA CORRENTE NACIONAL
PAULO EDER DE OLIVEIRA MORO , brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/01/1962, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 13679291 SSP/SP expedido em 02/03/2024, inscrito no CPF nº 031.075.288-46, residente e domiciliado na Rua Capitão Eduardo Coutinho, nº 3-70, bairro Vila Cardio, município de Bauru/SP, CEP 17.013-360.	10.000	ON	10.000,00	1.000,00	A VISTA	MOEDA CORRENTE NACIONAL
LUCIANO MATTOS DA SILVA , brasileiro, separado judicialmente, nascido em 24/02/1964, empresário, portado da cédula de Identidade RG nº 10.213.850 SSP/SP, expedido em 19/02/2024, inscrito do CPF 054.471.908-51, residente e domiciliado na Rua Almeida Brandão, 13-38, apto 402, Vila Cardia, CEP: 17011-060.	10.000	ON	10.000,00	1.000,00	A VISTA	MOEDA CORRENTE NACIONAL
JOSE MARCOS GERMINO , brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial						

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/RTBD4-392KC-CF14H-2N5Y9>.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300685121 em 14/01/2026 da empresa SKIP INVEST SECURITIZADORA S.A, protocolado sob o nº 0255012263. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283833540. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



de bens, nascido em 02/05/1970, empresário, portado da cédula de Identidade RG nº 21529257 SSP/SP, expedido em 08/06/2021, inscrito do CPF 067.809.018-14, residente e domiciliado na Rua Jose Justino de Carvalho nº 1977, casa 32, Jardim Matilde, Ourinhos/SP, CEP: 19.901-560	10.000	ON	10.000,00	1.000,00	A VISTA	MOEDA CORRENTE NACIONAL
DANILO BRAGA RIBAS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/02/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.532.998-3 SSP/SP expedido em 16/04/1996, inscrita no CPF nº 290.864.098-81, residente e domiciliado na Rua Abrahão Rahal, nº 1-15, apto 53, bairro Jardim Amália, cidade Bauru/SP, CEP 17.017-270	4.000	ON	4.000,00	400,00	A VISTA	MOEDA CORRENTE NACIONAL
	100.000	ON	100.000,00	10.000,00		

Bauru/SP, 04 de dezembro de 2025.

PEDRO MAGALHAES GUIZARD

HUGO AUGUSTO LELES DA SILVA

GUIA ASSET PARTICIPAÇÕES LTDA
JOSÉ HENRIQUE FLORESI GUIZARDI

GUIA ASSET PARTICIPAÇÕES LTDA
ROBERTO FLORESI GUIZARDI

MATHEUS BERNARDINO BOAVENTURA

PAULO EDER DE OLIVEIRA MORO

LUCIANO MATTOS DA SILVA

JOSE MARCOS GERMINO

DANILO BRAGA RIBAS

LUBIANJO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LIMITADA
DAVID JOSE DA ROCHA DATTOLO

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/RTBD4-392KC-CF14H-2N5V9>.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300685121 em 14/01/2026 da empresa SKIP INVEST SECURITIZADORA S.A, protocolado sob o nº 0255012263. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283833540. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME PEDRO MAGALHAES GUIZARDI						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada	ESTADO CIVIL Solteiro(a)	CPF 404.029.438-64	RG/RNE 50421346	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 03/08/2022	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILIADO(A) Via Galileu						NÚMERO 01-165	
COMPLEMENTO Residencial Tivoli		DISTRITO/BAIRRO Residencial Tivoli				CEP 17053-093	
MUNICÍPIO Bauru						UF SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE Bauru - SP	DATA 04/12/2025		
NOME PEDRO MAGALHAES GUIZARDI (Diretor Presidente)	ASSINATURA		

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/57WFFY-8EZK3-5NNR-JFXDJV>.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300685121 em 14/01/2026 da empresa SKIP INVEST SECURITIZADORA S.A, protocolado sob o nº 0255012263. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283833540. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/SDNHE-E7XKX-4VLZ-7BD3X>.

NOME HUGO AUGUSTO LELES DA SILVA				NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada	ESTADO CIVIL Casado(a)	CPF 441.577.738-00	RG/RNE 49.71015	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 02/10/2020
DOMICILADO(A) Avenida Cidade Jardim				ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
COMPLEMENTO		DISTRITO/BAIRRO Jardim Paraíso		NUMERO 360	
MUNICIPIO Pirajui				CEP 16605-018	
				UF SP	
<p>Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.</p>					

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	Bauru - SP	DATA	04/12/2025
NOME	HUGO AUGUSTO LELES DA SILVA (Diretor)	ASSINATURA	



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300685121 em 14/01/2026 da empresa SKIP INVEST SECURITIZADORA S.A, protocolado sob o nº 0255012263. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283833540. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.